



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 152/2018

Concede férias a servidora.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, instituído de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 148/2018, atendendo a solicitação efetuada através do MI nº 092/2018 da Secretaria Municipal da fazenda, e, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 01 de dezembro de 2006, Concede Férias Regulamentares a servidora **Adriana Koller Höring** – Matrícula nº 117-1/4, Contadora, Padrão 05, Classe D, no período de 05 de julho à 03 de agosto de 2018 (30 dias) – Período Aquisitivo: 01/08/2016 à 31/07/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 04 de Julho de 2018.

Elton Rehfeld – Vice Prefeito
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 148/2018

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração